



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1901/2020

Concede ao servidor Ary Carniel Schneiker, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **ARY CARNIEL SCHNEIKER** portador do CPF n.º 589.349.799-68, matrícula 1223-1, ocupante do cargo Provimento Servente de Obras, Licença Prêmio de 04 de maio até 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

